



PORTARIA N.º 28/2024

*“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte à
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DAMASCENO.”*

**O SR. JOSIEL PEREIRA SALES, PRESIDENTE DO PREVIPORTO,
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do §
7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal nº. 2.112/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento em 05/03/2024 da servidora Sra. **MARIA BARREIRA DA LUZ DAMASCENO**, portador da cédula de identidade RG nº 149.243, inscrita no CPF nº 762.180.661-34, inativa, aposentada por idade no PREVIPORTO, sendo os proventos fixados na sua integralidade da remuneração no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais) excluídas as verbas de caráter temporário em favor do Sr. **JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DAMASCENO**, na qualidade de cônjuge (viúvo), portador do CPF n. 125.536.201-44, nascido em 19/02/1953 (71 anos – vitalício) conforme processo administrativo do PREVIPORTO, nº 2024.07.10430P, a partir da data do óbito da servidora, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de abril de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do PREVIPORTO

Decreto n.º 454/2023

Josiel Pereira Sales

Presidente

Decreto 454/2023